

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PETROLINA-PE/JUAZEIRO-BA.**

**EDITAL Nº 002/2019, de 8 de maio de 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE** da Defensoria Pública da União em Petrolina-PE/Juazeiro-BA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, RESOLVE

**Art.1º** Divulgar o gabarito preliminar das questões objetivas da prova de seleção de estágio de direito:

Questão	Resposta	Questão	Resposta
1ª	B	11ª	D
2ª	E	12ª	A
3ª	D	13ª	E
4ª	B	14ª	B
5ª	E	15ª	A
6ª	D	16ª	D
7ª	D	17ª	D
8ª	C	18ª	A
9ª	D	19ª	A
10ª	C	20ª	A

**2.** Os recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, para o curso de direito, poderão ser interpostos nos dias **9 e 10 de maio de 2019**, presencialmente, na sede da DPU/Petrolina-PE/Juazeiro-BA, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h.

**2.1.** Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva e da correção da prova subjetiva ou da redação, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários dispostos na sede da DPU/Petrolina-PE/Juazeiro-BA, devendo ser digitados, datilografados ou preenchidos somente com letra legível, sob pena de indeferimento preliminar.

**2.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**2.3.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo.

**2.4.** Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

**MARCELO PONTES GALVÃO**

**DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL**

**CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PETROLINA-PE/JUAZEIRO-BA**